



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 046/2012-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

Assembleia do Povo

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 400/2012, que “Declara de utilidade pública a Associação de Produtores Rurais, Pescadores e Extrativistas União e Força – APRUF, no Município de Porto Velho.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 28 de março de 2012.

  
Deputado HERMÍNIO COELHO  
Presidente em exercício – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL  
Em 29/03/12  
Horas 09:45  
Por Sandra



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 400/2012

Declara de utilidade pública a Associação de Produtores Rurais, Pescadores e Extrativistas União e Força – APRUF, no Município de Porto Velho.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Produtores Rurais, Pescadores e Extrativistas União e Força – APRUF, no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 28 de março de 2012.

**Deputado HERMÍNIO COELHO**  
Presidente em exercício – ALE/RO